ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/010568

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado parcial do **CREDENCIAMENTO Nº 001/CPL/SEMUS/2025,** na forma **ELETRÔNICA,** no modo de seleção **PARALELA E NÃO EXCLUDENTE – POR LOTE,** exclusivamente quanto ao **LOTE 01**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022, considerando-se sempre as respectivas alterações, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS VETERINÁRIOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICOS OU PRIVADOS COM CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO TERRITÓRIO DE NOVA IGUAÇU E NAS DUAS UNIDADES MÓVEIS (TRAILERS) PRÓPRIAS ADQUIRIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO INDIVIDUALIZADA DE CÃES E GATOS (MACHOS OU FÊMEAS COM TUTORES RESIDENTES EM NOVA IGUAÇU), IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP FORNECIDA PELA CONTRATADA E DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL COM TRATAMENTO DE ESPOROTRICOSE EM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE. COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERENCIA**, em favor das empresariais:

- N V PET SHOP E CLINICA VETERINARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.087.973/0001-35, para os itens **01**, **02**, **03**, **04** e **05** do **Lote 01**, nas quantidades partilhadas (paritárias e proporcionais ao quantitativo declarado), no valor total de **R$ 753.583,68 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

- TAK VET CLÍNICA VETERINÁRIA II LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 52.695.451/0001-94, para os itens **01**, **02**, **03**, **04** e **05** do **Lote 01**, nas quantidades partilhadas (paritárias e proporcionais ao quantitativo declarado), no valor total de **R$ 753.583,68 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

- SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.075.739/0161-88, para os itens **01**, **02**, **03**, **04** e **05** do **Lote 01**, nas quantidades partilhadas (paritárias e proporcionais ao quantitativo declarado), no valor total de **R$ 268.417,44 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL ANUAL A SER CONTRATADO DE R$ 1.775.584,80 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2025

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/010568
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado parcial do **CREDENCIAMENTO Nº 001/CPL/SEMUS/2025,** na forma **ELETRÔNICA,** no modo de seleção **PARALELA E NÃO EXCLUDENTE – POR LOTE,** exclusivamente quanto ao **LOTE 01**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022, considerando-se sempre as respectivas alterações, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS VETERINÁRIOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICOS OU PRIVADOS COM CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO TERRITÓRIO DE NOVA IGUAÇU E NAS DUAS UNIDADES MÓVEIS (TRAILERS) PRÓPRIAS ADQUIRIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO INDIVIDUALIZADA DE CÃES E GATOS (MACHOS OU FÊMEAS COM TUTORES RESIDENTES EM NOVA IGUAÇU), IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP FORNECIDA PELA CONTRATADA E DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL COM TRATAMENTO DE ESPOROTRICOSE EM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE. COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERENCIA**, em favor das empresariais:

- N V PET SHOP E CLINICA VETERINARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.087.973/0001-35, para os itens **01**, **02**, **03**, **04** e **05** do **Lote 01**, nas quantidades partilhadas (paritárias e proporcionais ao quantitativo declarado), no valor total de **R$ 753.583,68 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.
- TAK VET CLÍNICA VETERINÁRIA II LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 52.695.451/0001-94, para os itens **01**, **02**, **03**, **04** e **05** do **Lote 01**, nas quantidades partilhadas (paritárias e proporcionais ao quantitativo declarado), no valor total de **R$ 753.583,68 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.
- SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.075.739/0161-88, para os itens **01**, **02**, **03**, **04** e **05** do **Lote 01**, nas quantidades partilhadas (paritárias e proporcionais ao quantitativo declarado), no valor total de **R$ 268.417,44 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**.
PERFAZENDO O VALOR TOTAL ANUAL A SER CONTRATADO DE R$ 1.775.584,80 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2025

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 08386/2025

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE
Processo Seletivo Simplificado 004/2025
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

NONA CONVOCAÇÃO

Data de Apresentação: 06/10/2025
LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ.
UNIDADE: UPA JARDIM IRIS 24H
MEDICO INTERVENCIONISTA 24H

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
15º	200460000097	10:00H
16º	200460000068	10:00H

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INTEGRAÇÃO AO CARGO

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF - Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 - Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado, munido **OBRIGATORIAMENTE** de ORIGINAL e CÓPIA LEGIVEIS dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **PROCESSO SELETIVO nº 004/2025.**

OBS: **AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO, PARA OTIMIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.**

a) Uma foto 3x4 (recente);

b) Carteira de trabalho (CTPS);

c) PIS ou PASEP – OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;

d) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação Cadastral /Receita Federal do Brasil (Atualizada);

e) Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);

f) Carteira de Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e o comprovante da anuidade paga;

g) Título de Eleitor;

h) Comprovante de Votação da última Eleição – OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do ter, declarando estar quite com a justiça eleitoral;